

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA
Publicado em: 18 / 04 / 24

Assimatura

LEI Nº 3940/2024

EMENTA: Denomina de Rua ADVOGADO HUGO MÁRCIO a "Rua Projetada 08" que fica localizada no Loteamento Monalisa, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que Câmara Municipal de Gravatá aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua: ADVOGADO HUGO MÁRCIO a "Rua Projetada 08" que fica localizada no Loteamento Monalisa, neste Município.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 18 de abril de 2024 201º da Independência; 134º da República.

JÓŚELITO GOMES DA SILVA Prefeito Município de Gravatá